



REQUERIMENTO Nº 68/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Cruz

APROVADO

Em: 24/10/2025

Considerando requerimento de iniciativa da população local, avaliado pelos subscritores, que entenderam por bem atender à demanda apresentada pela população e trazer a presente a esta Casa Legislativa Municipal;

REQUEREMOS, em conformidade e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao representante patrimonial da Diocese de Sobral, solicitando que o mesmo compareça a este Poder Legislativo, em data designada, a fim de prestar esclarecimentos acerca das questões fundiárias envolvendo a Diocese de Sobral e a Comunidade de Caiçara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz, 24 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela diz respeito ao conflito fundiário envolvendo a Diocese de Sobral e a Comunidade de Caiçara, Município de Cruz, no que diz respeito ao direito de posse e propriedade dos referidos imóveis. A comunidade, desde o ano de 2024, tem sido instada a devolver e/ou comprar as terras da Igreja Católica, das quais detém posse antiga, e argumenta a precificação abusiva condicionada à aquisição do direito de propriedade, sendo que muitos dos populares já resgataram o foro pagando ao Pároco então administrador da paróquia, detendo documentos que justificam a imediata transmissão da propriedade.

É necessário que a Diocese de Sobral apresente publicamente seus argumentos e passe a debater coletivamente o problema, visando que sejam encontradas soluções institucionais para o problema fundiário que se instalou naquela comunidade.

Pelo exposto, contamos com a concordância de nossos pares para aprovar este requerimento, visando atender às justas expectativas da população de nosso Município de Cruz.

Francisca Luana de Farias
Francisca Luana de Farias
VEREADORA PRESIDENTE

Alan Bruno Severo Sousa
Alan Bruno Severo Sousa
VEREADOR VICE-PRESIDENTE

Daniel José Silva Sousa
Daniel José Silva Sousa
1º SECRETÁRIO

Recebido:
PSS - 24/10/2025
Assinatura: *[Signature]*